



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO, intervindo em representação do **MUNICÍPIO DE GUIMARÃES**, na qualidade de Presidente da respetiva Câmara Municipal, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães.

Segundo Outorgante: David Antunes da Cunha, intervindo em representação da Associação **Juvenil Karaté de Portugal**, na qualidade de Presidente da respetiva Direção, pessoa coletiva nº 514034840, com sede na Rua da Escola, 237, da freguesia de Vila Nova de Sande, do concelho de Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto - no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, aprovado em Reunião de Câmara de 2 de agosto de 2018, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 2 de agosto de 2018, tem por objeto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à atleta da **ENTIDADE** Flávia Ribeiro, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante, constituindo o seu **ANEXO I**.

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao **MUNICÍPIO** um relatório com a participação nas competições desportivas do referido atleta identificadas no plano apresentado no final da vigência do contrato.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / participação financeira

1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula 1ª, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €9.000,00 (nove mil euros).
2. A verba referida no número anterior será paga em 12 prestações de €750,00 cada, com início a 1 de setembro de 2018 até 31 de agosto de 2019.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa é referente à época desportiva 2018/2019, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 31 de agosto de 2019.

Cláusula 7ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 8ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 9ª

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art.º 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado em 8 de agosto de 2018, em dois exemplares, ficando um para cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante,



O Segundo Outorgante,



A despesa relativa a este contrato encontra-se cabimentada pela proposta de cabimento n.º 4444, de 27 de julho de 2018, correspondendo-lhe o compromisso n.º 4962, datado de 27 de julho de 2018, com a seguinte classificação orçamental: orgânica: 09 – DCTJ – Departamento de Cultura, Turismo e Juventude; económica: 040701 – Desporto, Recreio e Lazer.

Associação Juvenil de Karaté Portugal



ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES

Índice

3 - Introdução

4 – Enquadramento do pedido

4 – Principais resultados desportivos

5 – Situação Escolar

6 – Enquadramento sócio cultural da atleta

7 – Objetivos

8 – Considerações finais

Introdução

A Associação Juvenil de Karate Portugal têm se afirmado como uma instituição de referência nacional que forma atletas de Karaté de grande nível competitivo, rivalizando com grandes clubes nacionais com outras estruturas mais profissionalizadas.

Ao longo dos últimos anos a AJKP tem vindo a desenvolver-se como uma organização promotora de habitus desportivos saudáveis na população vimaranense, o aumento do numero de atletas praticantes é sinonimo do bom trabalho que têm vindo a ser desenvolvido, principalmente nos escalões de formação. Na secção de competição da AJKP, através do clube Centro Social de Brito, é onde se fomenta o espirito de conquista dos nossos guerreiros, que têm obtido inúmeros títulos de campeões regionais e nacionais em todos os escalões de competição na modalidade.

A equipa de trabalho que está á frente deste projeto na competição da AJKP, trabalha de forma voluntária e ajuda de várias formas o treinador principal o professor Filipe Ferreira, na obtenção dos resultados com os vários atletas que estão envolvidos na persecução dos objetivos a que nos propomos todas as épocas. Num ambiente familiar, e de amizade são os valores da união e da superação individual e coletiva que falam mais alto. É através deste grupo de trabalho que conseguimos esta época vários títulos nacionais e pela primeira vez na história do karaté nacional e vimaranense um titulo de Vice-Campeã da Europa em -68 Kg Feminino.

No conjunto dos atletas da AJKP existe um elemento, que se destaca de todos os outros, pela sua capacidade, dedicação, sagacidade e empenho, a atleta Flávia Ribeiro. Esta atleta reúne todos os requisitos necessários para se tornar numa atleta de topo internacional. Encontra-se altamente motivada e orientada para o treino de alto rendimento, fruto dos excelentes resultados obtidos esta época onde venceu tudo a nível nacional e conseguiu uma conquista inédita a nível internacional. No entanto, para que seja possível sonhar com uma participação nos Jogos Olímpicos de Tokyo em 2020, onde o karaté estará presente pela primeira vez, a Flávia necessita de competir com regularidade na premier league de Karate. A Premier League é constituída por cinco provas em cinco países em todo o mundo, que contam, juntamente com os campeonatos da Europa e do Mundo para o ranking da modalidade. É através deste ranking que os 8 melhores atletas de cada categoria serão incluídos nos jogos olímpicos, e é nossa pretensão que a Flávia Ribeiro se encontre entre esses 8 participantes.

O pedido de apoio que vimos desta forma solicitar à Camara Municipal de Guimarães, à atleta em questão, tem o propósito de reunirmos as condições básicas e essenciais para uma dedicação mais profissional à modalidade, uma vez que a AJKP, por si, não reúne as condições financeiras necessárias para poder proporcionar todas as condições que a atleta necessita para poder almejar mais alto.

Sabemos que estes tipos de apoios vêm motivar e reforçar o compromisso que existe entre os atletas, treinadores e clube e nesse sentido o apoio a ser concedido, será muito importante

para o próprio clube e associação, assim como acreditamos que será muito importante também para desporto vimaranense.

Enquadramento do pedido

Ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas de Guimarães, na alínea a) número 4, do Artigo 17º, a Associação Juvenil de Karaté Portugal solicita ao Exmo. Senhor Vereador do Desporto, a atribuição à nossa atleta Flávia Ribeiro um subsídio mensal de 750 euros, uma vez que a mesma preenche os requisitos estipulados pelo referido regulamento e que fundamentam este pedido de apoio.

Identificação do praticante

Nome completo: Flávia da Silva Ribeiro

Data de Nascimento: 12/02/1998

Cartão de Cidadão N.º: 14670401 **Data de Emissão:** Arquivo de Identificação:

Estado Civil: Solteira

Morada: Travessa da Boavista, n.º168, Lote 1 ESQ

Localidade: Vermil

Código Postal: 4805-546

Freguesia: Vermil

Concelho: Guimarães

Distrito: Braga

Associação: AJKP

Clube: Centro Social de Brito

Treinador: Filipe Ferreira

Responsável pela execução do programa de apoio: Filipe Ferreira

Principais resultados desportivos

09-01-2011 Campeonato nacional de clubes 2ºlugar

05-05-2012 Campeonato nacional 3ºlugar

05-01-2013 Campeonato nacional 3ºlugar

26-01-2013 Torneio Internacional Karate vila das aves 2ºlugar

14-12-2013 Campeonato nacional cadetes+54kg 1ºLugar Karaté

18-01-2014 Torneio internacional karate vila das aves 1ºlugar

22-02-2014 Open internacional NPK 2ºlugar

11-05-2014 Campeonato nacional de clubes 1ºlugar

06-12-2014 Encontro Internacional Galicia Portugal 1ºlugar

11-01-2015 Campeonato nacional 2ºlugar

Out/2016 Campeonato Mundial de Seniores A Karate (participação)

05/03/2016 Campeonato nacional sénior -68kg 1ºLugar Karaté

Junho/2016 Campeonato Nacional da Liga Olímpica 5 provas 1º lugar

08-10-2016 Copa Ibero Americana equipas 1º Lugar

19/02/2017 Campeonato da Europa cadetes, juniores e sub 21 2ºLugar

4/03/2017 Campeonato Nacional sénior -68kg 1ºLugar

5/03/2017 Campeonato Nacional Sub -68kg 1ºLugar

02-04-2017 Campeonato nacional de clubes 2ºlugar

26-04-2017 Copa Intercontinental Espanha 2º Lugar

28-05-2017 Campeonato Nacional Universitário 1º Lugar

Junho/2017 Campeonato Nacional da Liga Olímpica 5 provas 1º lugar

Dezembro/2017 Campeonato Nacional Sub-21 3º Lugar

Março/ 2018 Campeonato nacional Seniores 3º Lugar

Março/2018 Campeonato Nacional da Liga Olímpica 1º Lugar

Abril/2018 Open Internacional da Maia 1º Lugar

Abril/ 2018 Campeonato Nacional Universitário 1º Lugar

Situação Escolar

Nome da Escola: Universidade de Trás dos Montes e Alto Douro

Ano que frequenta: 3ºano

Turma:5

Número:64981

Área: Ciências do Desporto

Enquadramento sócio cultural da atleta

Natural de Guimarães e residente em Vermil, Flávia Ribeiro de 19 anos é filha única de Adelino Ribeiro, trabalhador na construção civil e Ana Silva, costureira de profissão. Flávia envolve-se em trabalhos comunitários na igreja de Ronfe e sempre que pode ajuda na concretização de eventos para os mais novos na AJKP. Têm como hobby a fotografia e cuidar dos seus cães o Pantufa e o Flexa.

Iniciou a prática desportiva no Centro Social de Vila Nova de Sande aos 6 anos de idade com o seu Mestre de sempre Filipe Ferreira, e transitou para o Centro Social de Brito aos 13 anos quando se iniciou na competição de Karaté.

É uma menina humilde, lutadora, boa aluna e amiga dos seus amigos. Possui uma formação católica da qual se orgulha e gosta de demonstrar.

Objetivos

Os objetivos de curto prazo são a participação em provas nacionais e internacionais até ao final do ano 2018 e Início de 2019, principalmente as internacionais para a obtenção de pontos para subir no ranking mundial da Word Karate Federacion.

Num horizonte a médio prazo, e tendo em consideração a idade e a margem de progressão da nossa atleta Flávia Ribeiro, o plano será a subida no ranking mundial em 2019, e a obtenção de pódios internacionais durante esse período e a consolidação da atleta como uma das mais promissoras a nível internacional no seu escalão. Acabando com a sua presença nos Jogos Olímpicos de Tokyo em 2020. O custo deste projeto será enorme, mas temos a certeza que com a ajuda de todos conseguiremos alcançar estes objetivos ambiciosos.

Considerações finais

A atribuição deste subsídio à Flávia Ribeiro por parte da Câmara Municipal de Guimarães, contribuirá de forma decisiva no sucesso da atleta no curto e médio prazo.

A grande profissionalização dos atletas, principalmente de alguns países Europeus, Árabes e Asiáticos no Karaté só poderão ser confrontados e rivalizados com projetos e equipas audaciosas como a que temos na AJKP.

Não poderemos afirmar com toda a certeza que a atleta conseguirá atingir todos os objetivos a que nos propomos, mas sabemos que é no caminho que se encontra a verdadeira conquista. Sabemos que todos sairemos beneficiados por ter uma atleta como a Flávia no circuito mundial do Karaté. O Karaté é uma modalidade em expansão em todo mundo e terá certamente uma exposição mediática muito relevante no futuro. Sempre que algum atleta de Guimarães subir a esse palco mediático será um veículo privilegiado para disseminar a história e cultura do nosso povo. Sendo Guimarães uma terra de gente orgulhosa dos seus feitos, deverá gostar de ver uma atleta vimaranense a bater-se com bravura com os melhores do Karaté no mundo.

O envolvimento para o crescimento da Flávia está altamente favorável, pelo apoio que têm do seu clube e associação AJKP, da Seleção Nacional da qual ela faz parte, dos seus pais e familiares diretos e do seu treinador pessoal Filipe Ferreira

A AJKP tem feito todos os esforços para que a atleta tenha as condições necessárias para estar ao seu melhor nível, sabemos, no entanto, que sozinhos nunca iremos conseguir proporcionar as condições ideais para catapultar a atleta para um nível de relevância internacional.

Será com o apoio de vossas excelências que se abrirá as portas para o sucesso almejado por todos aqueles que seguem a promissora carreira da Flávia Ribeiro.

Manifestamos igualmente a nossa disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais sobre esta candidatura.

Com os melhores cumprimentos,

Direção da AJKP